

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - FAAD CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS 2019

A Diretoria da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Universidade Federal do Pará - UFPA, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para **PROFESSOR FORMADOR**, do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos à vaga de professor formador, será regida por este Edital, pela Portaria 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria Gab. Nº 249, de 08 de novembro de 2018. Esta seleção será executada pela Coordenação Executiva, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Universidade Federal do Pará – UFPA.

2 DAS VAGAS

2.1 Esta seleção objetiva preencher 3 (três) vagas de professor formador, para cada disciplina, sendo as vagas para cadastro de reserva conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA CADASTRO DE RESERVA
Administração Estratégica	03
Direito Administrativo	03
Elaboração e Gestão de Projetos	03
Estatística Aplicada à Administração	03
Gestão de Pessoas no Setor Público	03
Gestão de Operações e Logística	03
Gestão de Operações e Logística II	03
Legislação Tributária e Comercial	03
Matemática Financeira e Análise de Investimento	03
Orçamento Público	03
Organização, Processos e Tomada de Decisão	03
Planejamento e Programação na Administração Pública	03
Responsabilidade Social e Terceiro Setor	03
Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	03
Teorias das Finanças Públicas	03

- 2.2 As vagas disponíveis serão preenchidas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando-se suas opções no ato da inscrição.
- 2.3 Cada candidato poderá optar por até 4 (quatro) disciplinas, respeitadas a área de formação, de acordo com o item 3.a deste Edital.
- 2.4 A atuação dos selecionados será conforme oferta de disciplinas e calendário acadêmico do curso, referente a cada período.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Poderão inscrever-se neste processo seletivo profissionais de nível superior que preencham os requisitos abaixo:

a. ter Graduação Superior obtida em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, nas áreas detalhadas a seguir e, no mínimo, Especialização em áreas afins.

DISCIPLINA	Formação	
Administração Estratégica	Administração	
Direito Administrativo	Direito	
Elaboração e Gestão de Projetos	Administração Engenharia da Produção	
Estatística Aplicada à Administração	Estatística Matemática	
Gestão de Pessoas no Setor Público	Administração	
Gestão de Operações e Logística I	Administração Engenharia da Produção	
Gestão de Operações e Logística II	Administração Engenharia da Produção	
Legislação Tributária e Comercial	Contabilidade Direito	
Matemática Financeira e Análise de Investimento	Administração Economia Estatística Matemática	
Orçamento Público	Administração Contabilidade	
Organização, Processos e Tomada de Decisão	Administração	
Planejamento e Programação na Administração Pública	Administração Contabilidade Economia	
Responsabilidade Social e Terceiro Setor	Administração Contabilidade	
Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público	Administração Sistema de Informação	
Teorias das Finanças Públicas	Administração Contabilidade	

- b. ter conhecimentos básicos em informática e ambientes virtuais:
- c. ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda de alunos via AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- d. ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em Magistério no Ensino Básico ou Superior.
- e. não receber qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e pelo CNPq, conforme portaria 01/2007 de 12 de dezembro de 2017 da CAPES/CNPQ.
- f. Ter disponibilidade para viajar para os Polos UAB, em eventuais períodos programados pela coordenação pedagógica e de tutoria.
- g. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e avaliação do processo ensino aprendizagem de acordo com convocações da coordenação do curso.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será de 08 a 12 de abril de 2019.
- 4.2 Até o dia **12 de abril de 2019**, o candidato deverá entregar, na Universidade Federal do Pará UFPA, campus Belém, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA (altos), na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD, Sala SE-13, **de 09h às 15h**, em envelope lacrado, os seguintes documentos:
- a. ficha de inscrição impressa, preenchida e assinada (ANEXO I);
- b. cópia autenticada em cartório ou pela secretaria do Curso (apresentando original e cópia, para conferência) do RG, CPF, comprovante de domicílio e Currículo Lattes comprovado.

Endereço Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Neto", Avenida Augusto Corrêa, nº. 01, Bairro Guamá – Setor Profissional - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Faculdade de Administração FAAD – 1º andar – Sala SE 13 – Contatos: 91.3201.8256 / 7481.

5 DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo eliminatórias e classificatórias. Na primeira etapa, a nota mínima exigida é **5,0 (cinco) pontos**, para que o candidato esteja apto a participar da etapa seguinte.
- 5.1 **Primeira etapa**: Prova escrita, com duração de 3 (três) horas e consistirá de questões discursivas e objetivas em conteúdos no que se refere à informática básica, conhecimentos sobre atuação do professor em um curso EaD e diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado (Res. Nº. 01 de 13 de janeiro de 2014), receberá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será realizada em local a ser informado no ato da entrega da documentação, na secretaria do curso, e o

candidato deverá obter a nota mínima de **5,0 (cinco)** pontos para que esteja apto à etapa seguinte.

- 5.2 **Segunda etapa**: Prova de títulos, que consistirá na análise e avaliação do currículo Lattes comprovado, do candidato, conforme tabela em anexo (**ANEXO II**). O currículo receberá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é eliminatória e classificatória, não havendo acumulação da pontuação das titulações.
- 5.3 A **média final** dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas.

6 DAS DATAS

As provas acontecerão segundo o calendário a seguir:

6.1 Data das provas

Prova Presencial:

Dia: 17/04/2019 (quarta-feira).

Horário: de 14h00min às 18h00min.

Local: será informado no ato da inscrição.

Prova de títulos - análise documental: 24 e 25/04/2019

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º servidor da Universidade Federal do Pará UFPA;
- 2º maior pontuação no currículo;
- 3º maior pontuação na prova escrita;
- 4º maior tempo de experiência em docência;
- 5° maior idade (o candidato mais velho tem preferência).

8 DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.
- 8.2 O resultado da 1ª (primeira) etapa será divulgado nos quadros de aviso do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA, no dia **23/04/2019**, à partir das 12h00min.
- 8.3 O resultado final será publicado no dia **30 de abril de 2019**, à partir das 12h00min, nos quadros de aviso do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas ICSA e no site da AEDI/NITAe² (www.aedi.ufpa.br).

9 DA CAPACITAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 9.1 O candidato selecionado receberá treinamento presencial, da Coordenação Pedagógica e da Administradora da plataforma, na Secretaria do Curso, no endereço informado no item 4.2 deste Edital;
- 9.2 O professor é responsável pela disciplina, orientador de aprendizagem, apoiará e acompanhará os discentes em seu percurso de estudos no AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem, acompanhado de uma tutoria a distância. As suas atribuições, conforme anexo I, da Resolução 26/2009 FNDE, são as seguintes:
- a. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos metodológicos previstos no plano de capacitação;
- b. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e. Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g. Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório de desempenho dos estudantes da disciplina;
- h. Desenvolver, em colaboração com o coordenador do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância:
- j. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamentos à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- k. Elaborar materiais didáticos para aplicação da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA;
- I. Lançar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, as notas alcançadas pelos alunos, após correção das avaliações.
- 9.3 O valor de **R\$ 1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais) para candidatos com mais de 3 (três) anos de experiência em docência no Ensino Básico ou Superior, considerado Professor Formador I ou o valor de **R\$ 1.100,00** (Um Mil e Cem Reais) para candidatos com, no mínimo, 1 (um) ano e no máximo 3 (três) anos de experiência em docência no Ensino Básico ou Superior, considerado Professor Formador II, o qual será depositado exclusivamente em Conta Corrente individual do bolsista. Os recursos para pagamento da bolsa, são provenientes do **Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC)**, tendo por base a Portaria Nº 183 de 21 de outubro de 2016, que estabelece os critérios, modalidades e valores para a concessão das bolsas dos participantes do Sistema UAB, para **Professor Formador I e II**.

10 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo realizado terá comissão composta por docentes da Faculdade de Administração – FAAD e colaboradores do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Universidade Federal do Pará – UFPA, campus Belém.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2 Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.
- 11.3 Para maiores esclarecimentos, o candidato poderá enviar mensagem para coordtutoria.ufpa@gmail.com (assunto: "Processo Seletivo para Professor Formador do Curso de Bacharelado em Administração Pública EaD").
- 11.4 O candidato que se apresentar para a prova escrita, após às 14h00min estará automaticamente desclassificado.
- 11.5 A validade deste edital é de 4(quatro) anos a contar da data da homologação do resultado do Processo Seletivo

Belém, 12 de março de 2019.

Prof^a. Ma. Benedita Maria Diniz da Silva Coordenadora Executiva do Curso Bacharelado em Administração Pública EaD Faculdade de Administração - FAAD

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR EDITAL Nº 04 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS 2019 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2019

(preencher de forma legível)

Nome				
Endereço				
Bairro			CEP	
Cidade			Estado	
Fones		·		
E-mail				
Formação acadêmica				
Local da pr	ocal da prova escrita (preenchido exclusivamente pela secretaria do curso)		secretaria do curso)	
Data da Inscrição				
Nome Completo do(a) Candidato(a)				

ANEXO II

O currículo será pontuado de acordo com os quadros abaixo:

Grupo I – Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, <u>a maior titulação</u>, conforme os títulos abaixo:

Atividades	Pontuação
Diploma de Doutorado em área afim	7,0
Diploma de Mestrado em área afim	6,0
Certificado de Especialização em área afim	4,0

Grupo II – Tempo de experiência em docência

Tempo	Pontuação
Mais de 3 anos	3,0
De 1 ano e 1 dia até 3 anos	2,0
1 ano	1,0